



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. Leônidas Cristino)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para sugerir a adoção de providências visando à consolidação das competências relativas ao transporte aquaviário no âmbito do Ministério de Portos e Aeroportos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência o envio da Indicação anexa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com vistas à adoção de providências destinadas à consolidação das competências relativas ao transporte aquaviário no âmbito do Ministério de Portos e Aeroportos.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2026.

LEÔNIDAS CRISTINO
Deputado Federal – PDT/CE





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

INDICAÇÃO Nº , DE 2026
(Do Sr. Leônidas Cristino)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a adoção de providências para a consolidação das competências relativas ao transporte aquaviário no âmbito do Ministério de Portos e Aeroportos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O transporte aquaviário, modalidade que compreende a navegação marítima e a navegação interior (hidroviária), é estratégico para um País de dimensões continentais como o Brasil. Trata-se de modal mais eficiente para grandes volumes e fundamental ao escoamento da produção nacional, com menor custo logístico e maior sustentabilidade ambiental.

Não obstante a centralidade do tema na estrutura do Ministério de Portos e Aeroportos, persistem no âmbito do Ministério dos Transportes atribuições relacionadas à infraestrutura hidroviária, notadamente por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), bem como competências associadas ao planejamento do transporte intermodal e multimodal que impactam diretamente o setor aquaviário.

Tal arranjo pode gerar fragmentação administrativa, dificultar a coordenação estratégica do setor aquaviário e comprometer a plena integração entre hidrovias e portos.

Diante disso, sugere-se a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias à transferência e consolidação das atribuições relativas ao transporte aquaviário no âmbito do Ministério de Portos e Aeroportos, de modo a conferir maior coerência institucional e eficiência à política pública do setor.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2026.

LEÔNIDAS CRISTINO
Deputado Federal – PDT/CE

